

DECRETO N.º 47.489, DE 05/12/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º
4.677/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 14.011,00 (quatorze mil e onze reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	995	
Unidade Orçamentária	18.01.00	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
Classificação Funcional	04.122.0046.2149	Gerência de Despesa Essenciais dos Vários Setores
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.899.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS
Valor	14.011,00	
Total	14.011,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	14.011,00
Total	14.011,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

